

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.183, de 26 de setembro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Conselheiro aposentado Cícero Antônio de Souza, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Aposentado Cícero Antônio de Souza, ocorrido em 25 de setembro de 2025;

Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade, ao Tribunal de Contas e à Administração Pública, notadamente como Deputado Estadual por quatro mandatos, Presidente da Assembleia Legislativa, e Conselheiro e Presidente desta Corte por quatro biênios consecutivos;

Considerando o luto e o sentimento de pesar que acometem esta Corte de Contas, seus servidores e a sociedade;

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento do Conselheiro Aposentado Cícero Antônio de Souza.

Art. 2º Determinar que sejam prestadas as devidas condolências à família enlutada.

Art. 3º Determinar o hasteamento da bandeira a meio mastro na sede do Tribunal durante o período de luto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente